



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

De 29 de junho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 375/2026 FL. 56v

Entrada 29/06/2026

Hora: 12:23

DISPOE SOBRE O A ATUALIZAÇÃO ANUAL DO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO TENDO COMO BASE À VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO, DOS 12 MESES ANTERIORES.

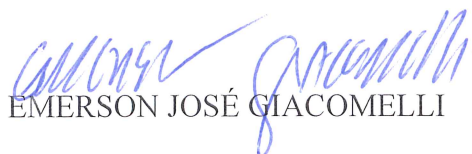
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 1745/2022, que autoriza o poder legislativo a instituir o sistema de cartão alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Nova Santa Rita.

DECRETA

Art. 1º O valor do Cartão Alimentação será atualizado em 4,72% (quatro virgula setenta e dois por cento), conforme índice do IPCA dos últimos doze meses, e fica fixado em R\$ 963,78 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), tendo como base o Decreto Municipal de Nova Santa Rita Nº 55/26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (29.06.2026)

  
EMERSON JOSÉ GIACOMELLI

Presidente da Câmara

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

29/06/2026